



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 151/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Aumento da Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde de Procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular em Pediatria no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 237ª Reunião (186ª Ordinária), realizada no dia 24.09.2012 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.606/2001/GM/MS, de 11.9.2001, no seu artigo 1º define que os estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais;

CONSIDERANDO o parecer nº 1.166/2012 da Assessoria Jurídica da SUSAM, que sobre a participação complementar cita a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, no artigo 24º quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada;

CONSIDERANDO o Processo nº 23359/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento da minuta de edital de convocação pública, para procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade em cirurgia cardiovascular em pediatria, a serem disponibilizados na rede de serviços de saúde;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Wagner Willian de Souza**, tendo em vista a necessidade de oferta de procedimentos cirúrgicos em cirurgia cardiovascular em pediatria, não disponível no sistema público de saúde do Estado do Amazonas (tabela anexa).

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação de Aumento da Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde de Procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular em Pediatria no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de setembro de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 151/2012 datada de 24 de setembro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde